



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CMCC Nº 03 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

*Regulamenta o prazo máximo para discussão da composição das legislaturas do ConCMCC.*

**O CONSELHO DE CENTRO (CONCEN) DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:**

- as deliberações ocorridas em sua 5ª sessão ordinária de 07 de junho de 2017;
- o disposto no Art. 1, inciso V, parágrafo 5º da Resolução ConsUni nº 23;
- a necessidade de regulamentar o momento adequado de discussão da composição das legislaturas do ConCMCC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A discussão de alterações na composição da próxima Legislatura do ConCMCC deverá ser realizada pela Legislatura em exercício com no mínimo 12 meses de antecedência do encerramento do seu mandato.

**Art. 2º** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo ConCMCC.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Edson Pinheiro Pimentel**

Presidente do ConCMCC



Universidade Federal do ABC